

**DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA**  
**M. H. M. DO COUTO- COMERCIAL**

**Processo Administrativo Licitatório nº 26/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 10/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E CORRELATOS**, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

Trata-se de recurso interposto pela empresa M. H. M. DO COUTO-COMERCIAL, em contraposição à decisão de habilitação das empresas MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(1ª colocada) e COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(2ª colocada) para o item 84- SELADORA MANUAL DE BANCADA- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE REALIZAR SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM ÁREA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 30CM. RESISTÊNCIA COM CONTROLE DE TEMPERATURA. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE. SUPORTE PARA ROLOS DE ATÉ 30CM. ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou em DAR PROVIMENTO ao recurso.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 05 de dezembro de 2024.

**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente CIGAMERIOS